

DECRETO Nº 0110 /2014

De 09/07/2014

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) nas seguintes programações de despesas:
Reduzido 20

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
12.361.1201	2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.90.00.00	01.00	12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 24

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
12.361.1201	2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.00	12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI